



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

# ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

## Informação Nº 06/X-2º (2010/2011)

Para conhecimento e consideração dos Municípes, Instituições, Entidades e Organizações, informo de que a Assembleia Municipal de Almada realizou, nos dias 30 de Setembro, 3 e 17 de Outubro, a Sessão Plenária referente ao mês de Setembro, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

### DELIBERAÇÕES

#### 01 – Sobre a Luta dos Trabalhadores

Na sequência de décadas de políticas de degradação das condições de vida dos Trabalhadores o governo PSD/CDS corta cada vez mais nos salários e pensões e reduz direitos fundamentais, como o direito à saúde, à educação, à habitação, ao trabalho com direitos e a condições de vida dignas, para pagar a voracidade e agiotagem dos mercados financeiros.

Para implementar tais políticas, o governo utiliza a redução da despesa pública para encerrar ou eliminar serviços e organismos públicos, com brutais reflexos imediatos no emprego dos Trabalhadores da administração pública e por consequência na prestação de serviços essenciais à população.

O Governo do PSD-CDS tenta assim aproveitar a situação de crise para promover um ajuste de contas com os direitos, liberdades e garantias constitucionais conquistados com a Revolução de Abril.

Assim, a Assembleia Municipal delibera:

- 1) Manifestar firme oposição a quaisquer iniciativas que prevejam a redução do número de trabalhadores dos serviços públicos em geral e da administração local em particular.
- 2) Manifestar o seu apoio e solidariedade aos Trabalhadores em luta, manifestando ainda a convicção de que a melhoria das condições de vida e de trabalho são factores determinantes para o progresso e desenvolvimento da sociedade e o aprofundamento da democracia.,

(Edital Nº 106/X-2º)



## **02 – Contra a Extinção de Autarquias Locais**

Considerando que nos termos da Constituição da República Portuguesa, o Poder Local Democrático é parte inalienável da arquitectura do Estado Democrático, dotado de órgãos próprios democraticamente eleitos, investido de poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face aos outros órgãos que integram o edifício constitucional, submetendo-se apenas à Constituição e às leis, e ao Povo.

Considerando que as Autarquias Locais se assumem como um dos pilares da democracia, chamando a intervir um número muito alargado de cidadãos na gestão local da “coisa e da causa pública”, promovendo acções concretas que se traduzem em contributos decisivos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos em domínios tão importantes como a salubridade, as acessibilidades e mobilidade, o acesso à educação, o acesso à cultura e o acesso à prática desportiva, entre muitas outras.

Considerando que a eficácia, mas também a seriedade e a coerência de qualquer reforma da organização administrativa deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas e não a extinção de freguesias ou municípios.

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Reafirmar que não obstante a exiguidade dos recursos públicos que são afectos ao Poder Local Democrático, esses recursos são geralmente aplicados de forma exemplar, desempenhando as Autarquias Locais um papel essencial e insubstituível na contínua promoção de melhores condições de vida local, assegurando a maior parte do investimento público indispensável ao progresso local, ao combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, a acções que contribuem para atenuar os efeitos da crise, em particular os reflexos sociais mais negativos que a aplicação das duríssimas e injustas medidas de austeridade em curso está a impor aos portugueses.
2. Afirmar a sua convicção de que a eventual extinção de autarquias locais representando apenas um contributo muito diminuto na redução da despesa pública, significará em contrapartida, uma substancial redução da qualidade de serviços essenciais prestados às populações, para além de constituir um inequívoco empobrecimento da vida democrática local e nacional.
3. Repudiar com veemência qualquer intenção de extinguir autarquias locais que se traduza:
  - a) Na pura eliminação ou fusão de freguesias ou municípios;



- b) Numa qualquer forma de engenharia política e eleitoral que retire às autarquias locais o essencial daquilo que as constitucionalmente caracteriza – os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a sua parte dos recursos públicos essenciais à sua missão nas condições de autonomia previstas na Constituição da República;
- c) Na tentativa de decapitação da capacidade de intervenção concreta das autarquias locais ao serviço e em benefício das populações pelo brutal condicionamento da estrutura organizativa de cada município (e naturalmente de cada freguesia), recentemente anunciada pelo Governo no quadro do pacote de medidas de “reorganização administrativa” de país.

(Edital Nº 107/X-2º)

### **03 – Sobre a Situação de Segurança no Concelho de Almada**

Considerando que a segurança de pessoas e bens é um dever do Estado e um direito das populações e que o policiamento de proximidade dá maior garantia de segurança aos cidadãos, assim como às instituições e a todo o tecido económico e social com reflexos positivos no sentimento de segurança.

Considerando que os efectivos policiais reduzem-se de ano para ano sem reposição das saídas e as viaturas continuam em serviço para além do expectável e mesmo desadequadas às funções”

Considerando que desde 2007 e até cerca do meio do corrente ano embora a criminalidade participada às Forças de Segurança tenha diminuído, dava-se nota do aumento da criminalidade violenta e grave, crescendo que os últimos três meses indiciam um surto preocupante de criminalidade e da criminalidade violenta, como vem dando notícia a comunicação social e é sentida cada vez mais pelos cidadãos.

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- Reforçar a preocupação pela insuficiência de efectivos policiais e meios operacionais da PSP e GNR no Concelho de Almada, exigindo assim o reforço de agentes e meios policiais para o combate à criminalidade e em particular à criminalidade violenta e grave.
- Manifestar a absoluta necessidade de generalização a todo o Concelho do policiamento de proximidade ou comunitário (policiamento a pé), por forma a atenuar o sentimento de insegurança dos cidadãos que vem aumentando consideravelmente.



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

- Reafirmar que cada vez se torna mais necessário a instalação/construção do Posto da GNR no PIA/ Monte de Caparica, que atenda de perto e no meio da comunidade as reivindicações dos residentes da Freguesia e dos milhares de estudantes, em particular universitários da FCT/UNL, Instituto Superior de Ciências da Saúde Sul e Instituto Piaget.

- Apoiar a iniciativa dos Presidentes da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Almada, de solicitar uma reunião ao Senhor Ministro da Administração Interna, para exposição da situação.

(Edital Nº 108/X-2º)

#### 04 – Em defesa dos Cuidados de Saúde

Um dos pilares fundamentais do regime democrático construído após o 25 de Abril de 1974 foi, sem qualquer dúvida, a criação e desenvolvimento dos serviços públicos, onde se insere o Serviço Nacional de Saúde - SNS, sem o qual não seria possível garantir o acesso aos cuidados de saúde do povo português.

Esta conquista civilizacional, consagrada na Constituição da República, foi decisiva para colocar Portugal no caminho do progresso, onde se destaca a drástica baixa da taxa de mortalidade infantil, o aumento da esperança média de vida, ou ainda a melhoria da qualidade de vida das populações, também, pelo acesso generalizado aos cuidados primários de saúde.

Os aumentos das taxas moderadoras para as consultas e exames complementares de diagnóstico, a redução da comparticipação em medicamentos, os cortes nos transportes de doentes, a falta de condições em Centros de Saúde, a falta de médicos e enfermeiros de família, o agravamento das condições nas urgências hospitalares, caso do Hospital Garcia de Orta, impedem os utentes, de poderem aceder através do Serviço Nacional de Saúde aos cuidados de saúde e aos medicamentos.

É necessário a mobilização de todos para defender o Serviço Nacional de Saúde.

Assembleia Municipal de Almada decide:

1. Repudiar as políticas economicistas do Governo para o Serviço Nacional de Saúde que degrada e põe em causa a qualidade da prestação dos cuidados de saúde.
2. Reafirmar a necessidade da concretização da construção do Hospital no Seixal, única forma de resolver as graves dificuldades existentes no Hospital Garcia de Orta em Almada.



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

3. Insistir na urgência de afectar mais profissionais de saúde, designadamente, médicos de família e enfermeiros, bem como da construção de novos equipamentos, em terrenos já disponibilizados pelo Município de Almada.
4. Apelar à defesa do Serviço Nacional de Saúde universal, geral e tendencialmente gratuito.

(Edital Nº 109/X-2º)

#### **05 – Por Mais e Melhores Transportes Públicos**

A concretização do direito e da necessidade à mobilidade das populações exige profundas alterações nas políticas governamentais seguidas e agravadas pelo actual governo.

De facto num quadro de maiores exigências e eficiências para a mobilidade numa área metropolitana, onde o concelho de Almada se integra, que concentra cerca de um terço da população nacional, os aumentos impostos a partir de Agosto último, os maiores de que há memória, (média de 15%, que resultou em algumas situações em aumentos de 25%), os ataques ao Passe Social Intermodal, acompanhados de diminuição na oferta de transportes, com cortes e supressão de carreiras, vão no sentido oposto às necessidades actuais e futuras da mobilidade. O governo penaliza os utentes, desincentiva o uso do transporte público e prepara o caminho para a privatização das empresas públicas do sector.

Em nome das crises, os cortes nos custos operacionais implica cortes de carreiras, como já se verifica na Transtejo nas ligações Trafaria - Porto Brandão - Belém - Porto Brandão - Trafaria. Mas o que escondem é o sub-financiamento crónico do Estado às empresas públicas do sector que as empurrou para a grave situação em que se encontram, apesar dos sucessivos aumentos insuportáveis para os utentes.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada manifesta a sua discordância com as políticas governamentais para o sector dos transportes públicos. Decide ainda exigir ao Governo:

- a) A revogação dos aumentos nos transportes públicos;
- b) A garantia da universalidade do acesso ao passe social intermodal, com a necessária actualização das actuais coroas, bem como o seu alargamento a todos os operadores, MTS e Fertagus, sem custos adicionais para os utentes.
- c) A melhoria das ligações fluviais entre as duas margens do rio Tejo, designadamente entre a Trafaria Porto Brandão e Lisboa.



d) Efectivas medidas de apoio à recuperação das empresas públicas, o que passa, nomeadamente, por uma justa repartição das receitas do passe social intermodal e pelo atempado pagamento das indemnizações compensatórias.

(Edital Nº 110/X-2º)

### **06 – Pelo Prosseguimento de Investimentos Estruturantes**

Tendo em conta a entrada em funções do novo Governo da República saído das eleições antecipadas de 5 de Junho passado, e as anunciadas opções políticas relativas aos investimentos estruturantes em curso e com reflexos no Concelho de Almada e na região em que este se insere, foi desencadeado por iniciativa do Município de Almada (Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal), como é do conhecimento público, um processo de contactos institucionais com os diferentes Membros do Governo envolvidos naqueles processos.

É de lamentar que o Governo PSD/CDS insista em acentuar medidas recessivas, aumentos de impostos recaindo quase exclusivamente sobre os rendimentos de trabalho e uma deliberada degradação dos serviços públicos.

Neste ambiente geral as medidas que têm um efeito negativo específico em Almada e na península de Setúbal são um claro exemplo de medidas precipitadas que afectam a competitividade e o crescimento acentuando os efeitos locais da crise nacional e internacional.

Refira-se os casos da suspensão do projecto do Arco Ribeirinho Sul, o propósito do Governo em cancelar o investimento na subconcessão de vários troços do Baixo Tejo, com particular destaque para a importância do IC32 para o nosso concelho, e ainda as indefinições associadas ao programa Polis para a Costa da Caparica.

Considerando que esta Assembleia Municipal se pronunciou já através de deliberações anteriores pela necessidade de assegurar a execução plena dos investimentos da responsabilidade da Administração Central já contratualizados e em curso no concelho de Almada, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Reiterar a importância, significado e necessidade imperativa na concretização de investimentos e projectos estratégicos e estruturantes para o Concelho de Almada, para a Região e para o País em geral, destacando o Arco Ribeirinho Sul, dotado de um modelo institucional eficaz com poderes necessários à sua concretização o Programa Polis na Costa da Caparica e a Estrada Regional 377-2 –



Assembleia Municipal

com traçado a acordar mas sem a qual o Programa Polis não poderá ser executado na sua plenitude –, e o IC 32/Circular Regional Interior da Península de Setúbal (CRIPS).

2. Sublinhar o significado e importância do diálogo institucional entre o Município e o Governo da República, desejando que prevaleça um espírito positivo e construtivo no quadro deste diálogo institucional, traduzido na criação das necessárias condições para que os investimentos referidos sejam plenamente concretizados.
3. Sublinhar, em particular, a importância do cumprimento integral do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Programa Polis da Costa da Caparica e investimentos complementares – entre outros, a extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica via Trafaria, e numa fase posterior o seu alargamento à Charneca de Caparica –, sublinhando igualmente que no caso concreto do Polis da Costa da Caparica todo o Programa é autofinanciável, considerando para o efeito, nomeadamente, o valor comercial dos terrenos integrados no capital social em espécie, cedidos pelo Património do Estado e pelo Município de Almada, devendo ser prorrogada a sua conclusão até 2017.
4. Exigir, em conformidade, o integral cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado para que os referidos projectos sejam concretizados.

(Editais nºs 111 e 114/X-2º)

### 07 – Sobre a Educação no Início deste Ano Lectivo

A pretexto da crise e no contexto do programa de agressão imposto ao povo português, os cortes brutais realizados e perspectivados na educação agravam significativamente os traços mais negativos que se têm vindo a manifestar progressivamente neste sector: submissão ao economicismo, desinvestimento do Estado, menosprezo da escola pública – que deverá ser o garante da democratização e equidade no acesso e possibilidade de sucesso educativo devidos a todos os cidadãos – com consequências muito graves para o futuro do desenvolvimento económico do país, de que a educação é, indubitavelmente, componente estratégica essencial.

Num tempo em que aumentam os custos reais e directos com a educação e diminuem os rendimentos disponíveis nas economias familiares, a acção social escolar, em vez de se reforçar, diminui a capacidade de resposta aos mais carenciados.





Assembleia Municipal

Centenas de escolas encerradas, em muitos casos sem diálogo a nível local. Criação de mega-agrupamentos, a pretexto de pseudo-racionalização de recursos. Muitas escolas encontram-se à beira de rupturas financeiras, com graves consequências na capacidade de responder de modo adequado e com qualidade aos desafios pedagógicos.

Degradação das condições laborais, precarização dos vínculos, despedimentos em massa, baixa de salários, congelamento de carreiras, definem a condição actual de todos os trabalhadores nas escolas.

Entre os professores, verifica-se o maior despedimento colectivo de que há memória, com 27 mil desempregados e 10 mil professores a menos nas escolas. Trata-se de uma profissão desvalorizada social e profissionalmente.

Existe um generalizado défice de auxiliares de educação, por contratos de trabalho não renovados e numa situação de precarização ilegal.

É óbvio que os anunciados cortes de 800 milhões de euros em 2011 e 500 milhões para 2012 constituem uma tragédia para a educação em Portugal, logo, para o futuro do país, desmentindo em absoluto na realidade a substância da propaganda oficial enroupada em conceitos de rigor, racionalização, exigência e qualificação ou da demagogia insustentável do “faremos mais com menos”.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 30 de Setembro de 2011:

1. Considera que não pode continuar o desinvestimento na Educação e que no Orçamento de Estado para 2012 não deverão ser introduzidos cortes neste sector.
2. Reafirma a Educação como direito constitucional de todos os cidadãos em condições de equidade e como recurso estratégico essencial ao desenvolvimento do País, considerando a necessidade de o Estado cumprir a tarefa central que lhe compete de garantir a qualidade da escola pública universal e gratuita.
3. Congratula-se com todas as medidas que, nomeadamente ao nível do Município, têm vindo a ser tomadas com o objectivo de garantir melhor qualidade no funcionamento dos serviços educativos e saúda professores, técnicos e auxiliares de educação, encarregados de educação e autarcas que se têm empenhado nestas tarefas.

(Edital nº 112/X-2º)





### **08 - Quinzena da Dança de Almada**

Assinalando a sua 19ª edição, a Quinzena de Dança teve início no passado dia 25, terminando no próximo dia 15 de Outubro.

Composta por espectáculos diversificados, a apresentar em equipamentos do nosso Município, mas também com presença em Sesimbra, em Odivelas e em Lisboa.

A Quinzena de Dança confunde-se com a Companhia que o organiza, e que neste ano comemora o seu vigésimo aniversário – apenas mais um que a Quinzena -, demonstrando o compromisso deste colectivo com a realização do evento.

Inclusivamente, a reconhecida qualidade internacional da Quinzena de Dança de Almada muito deve a projecção forjada pela Companhia, contando nos dias de hoje com cerca de seis centenas de espectáculos apresentados, assistidos por cerca de 90.000 pessoas.

O novo centro de dança, a instalar conjuntamente com a nova escola de música nas renovadas instalações do Cine-Teatro da Academia Almadense, permitindo que as quase duas centenas de alunos da Companhia optimizem as suas condições de estudo, lançando as sementes das futuras Quinzenas da Dança.

Por conseguinte, os membros da Assembleia Municipal de Almada, deliberam:

- a) Saudar a Quinzena da Dança e todos os que contribuem para a sua realização, fazendo-lhes votos de grande sucesso;
- b) Congratular a Companhia de Dança de Almada, todos os que nela trabalham, estudam e aprendem;
- c) Remeter congratulações à Câmara Municipal de Almada pelo apoio dado à Quinzena da Dança e pelos projectos que desenvolveu ultimamente em prol da cultura e da acessibilidade desta às populações do concelho, tendo-se já destacado o centro de dança.

(Edital N° 113/X-2º)

### **09 - As Medidas do Governo Agravam as Condições de Vida dos Portugueses**

Depois do corte no 13º mês e do congelamento salarial nos próximos 2 anos, o governo comprometeu-se a aplicar outras medidas que atacam directamente o salário, como são os brutais aumentos no preço dos transportes públicos e das taxas moderadoras.

Ao mesmo tempo que aumenta o preço de produtos essenciais e dos transportes, agravando assim as condições de vida de centenas de milhares de portugueses que



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

utilizam diariamente os autocarros, comboios e barcos para se deslocarem das habitações para os locais de trabalho, o governo recusa o imposto sobre as grandes fortunas, a taxaço dos lucros da bolsa ou dos milhões de euros que vão para os paraísos fiscais.

Com as pessoas mais pobres, com menos consumo, mais desemprego e precariedade, com a vida cada vez mais cara, é impossível sair da crise.

As alterações à legislação laboral não resolvem os problemas do desemprego, antes contribuem para o seu agravamento assim como para a instabilidade das famílias e o aumento da precariedade.

O governo do PSD/CDS antecipou também algumas das medidas que mais penalizam, como foi o aumento do IVA para o gás e electricidade.

Muitos produtos que até agora eram taxados com 6% ou 12% de IVA, serão agravados para a taxa máxima de 23%, originando assim o aumento de muitos produtos indispensáveis para a vida das famílias portuguesas.

A venda anunciada, a preço de saldo, de empresas como a EDP, CTT, GALP, REN, TAP e RTP, não contribuirão para minimizar o agravamento das condições de vida da maioria dos portugueses.

O governo quer vender a empresa pública Águas de Portugal e com isso entregar aos privados a gestão de um recurso natural limitado e um bem vital; com a privatização, a água ficará mais cara para os consumidores e haverá desinvestimento na sua qualidade, conservação e transporte, ou seja, em nome da racionalização de custos e da obtenção de lucros e mais-valias, põe-se em risco a saúde dos portugueses que passam a pagar mais por um serviço pior.

A Assembleia de Municipal de Almada, delibera:

- 1 – Pugar pela consagração da propriedade comum da água e da igualdade de direito ao seu usufruto como direito de cidadania, garantindo o acesso de todas as pessoas à água potável como serviço público.
- 2 - Garantir a gestão da água como responsabilidade pública inalienável, assegurada por legítimos representantes dos cidadãos, visando a melhoria do bem-estar comum da população e das gerações vindouras.
- 3 - Reafirmar a oposição a todas as medidas do governo PSD/CDS que contribuem para o agravamento das condições de vida da maioria dos portugueses.
- 4 - Exortar à participação nas manifestações dos próximos dias 1 e 15 de Outubro e continuar a luta por melhores condições de vida, contra as medidas de austeridade e



contra as suspensões de apoios sociais e a ausência de oportunidades de trabalho, na perspectiva de um futuro com dignidade.

(Edital Nº 115/X-2º)

**10 - De Desafectação do Domínio Público Municipal de Parcela de Terreno em Santo António da Caparica**

- Para que o espaço municipal, Centro de Lazer de São João da Caparica, seja registado em prédio único. (Edital Nº 118/X-2º)

**11 - De Suspensão Parcial do Regulamento do Plano Director Municipal**

Para que seja suspensa a obrigatoriedade de elaboração de um Plano de Pormenor para a concretização de Espaços de Investigação e Desenvolvimento (I&D) no Monte de Caparica, a Assembleia Municipal, deliberou:

1 - Aprovar a Suspensão Parcial do Regulamento do Plano Director Municipal de Almada - PDMA e respectivas Medidas Preventivas e ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJGT.

2 - A suspensão parcial do Regulamento do PDMA incide sobre o disposto no nº 1, do artigo 112º do Regulamento do Plano Director Municipal de Almada, visando a plena e imediata implementação das opções estratégicas do Município, em consonância com as políticas regionais e nacionais e não terá qualquer implicação nos demais elementos e orientações de planeamento do PDMA.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 100º, nº 8, do Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, são estabelecidas as seguintes Medidas Preventivas:

- A suspensão deverá ocorrer até à Revisão do PDMA, num prazo máximo de dois anos;
- Incidem territorialmente sobre Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Monte de Caparica - UNOP 5 ao nível da classe de Espaços de Investigação e Desenvolvimento (I&D), conforme planta em anexo à Proposta da Câmara;
- Na área objecto da presente suspensão aplicam-se todas as demais normas do Regulamento do PDMA.

(Edital Nº 119/X-2º)



## **12 – De Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal**

A execução das actividades programadas, vêem-se comprometidas pela evolução global decrescente de recursos humanos, face ao número significativo verificado pelas saídas, nomeadamente por motivos de aposentação, falecimentos, situações de mobilidade interna, ou ainda constituição de relação jurídica de emprego público com outras entidades de natureza pública, por via de procedimento concursal.

De tais circunstâncias resulta a não actualidade e conformidade do Mapa de Pessoal, no que diz respeito a postos de trabalho aprovados como preenchidos, e que agora se encontram vagos e por preencher, sendo que se revelam essenciais e imprescindíveis à operacionalidade dos serviços municipais e no cumprimento das respostas às necessidades da população.

É assim indispensável, proceder à alteração do Mapa de Pessoal de 2011, como instrumento de gestão, sendo que se mantêm a premissa de não aumento de postos de trabalho, mas apenas promover a adequada transposição dos postos de trabalho, de natureza permanente, previstos como preenchidos e que se encontram vagos, por verificação de saídas.

Foram identificadas as necessidades de recrutamento para satisfação de necessidades permanentes, reconhecidas como indispensáveis à concretização das actividades programadas, com conseqüente reconhecimento do relevante interesse público no seu suprimento atenta a natureza das actividades em questão, designadamente de coveiro, mecânico, canalizador, pedreiro, viveirista, asfaltador, cantoneiro, jardineiro, serralheiro.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2011, consubstanciada na identificação de postos de trabalho considerados como essenciais ao funcionamento dos serviços e que por vacatura dos mesmos devem ser inscritos como postos de trabalho a preencher.

(Edital Nº 123/X-2º)

## **13 – Fixação da Taxa do IMI para 2012**

Nos termos da Lei em vigor é competência dos municípios definir anualmente as taxas do IMI para vigorarem no ano seguinte, devendo obedecer aos limites constantes do artigo 112º, nº 5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.



**Assembleia Municipal**

Permite a legislação associar o referido imposto a políticas municipais, sendo de destacar a reabilitação urbana e o combate à desertificação.

É neste quadro que são atribuídas aos municípios competências para estabelecer coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares como são por exemplo os casos de prédios urbanos arrendados, prédios urbanos devolutos e/ou em ruínas, de prédios rústicos com actividade agrícola ou de acção de limpeza e desmatação.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Taxa de IMI para vigorar em 2012 (art.º 112º - 1)
  - a. Prédios Rústicos: 0,4%;
  - b. Prédios Urbanos: 0,7%;
  - c. Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.
2. Para os efeitos do nº 6 do art.º 112º:
  - a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias conforme anexo 1 à deliberação camarária de 14/09/2011
  - b) Reduzir em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2012, para os prédios sites nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de Setembro de 2011, a realização de obras, efectuadas entre Outubro de 2010 e Setembro de 2011.
3. Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2012 (art.º 112º - 8);
4. Aplicar o nº 3, do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2012, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
5. Aprovar que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam deliberar, no ano de 2012, para os efeitos identificados na alínea b), do ponto 2;
6. Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2012 a redução de 20% (nº 7, do art.º 112º CIMI) em prédios urbanos arrendados em todo o território do município, cujos proprietários façam prova do respectivo arrendamento até 30/06/2012 junto da Câmara Municipal;



7. Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos que permitam deliberar em 2012 a isenção do IMI em prédios rústicos e em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova até 30/06/2012 junto da Câmara da respectiva actividade agrícola ou da acção de limpeza e desmatção dos respectivos prédios.

(Edital Nº 124/X-2º)

#### **14 – Lançamento de Derrama sobre o IRC para 2012**

A Lei das Finanças Locais, atribui competências aos municípios para o lançamento de derramas com o objectivo do reforço da capacidade financeira que no caso de Almada se destina a apoiar a concretização de investimentos planeados e em curso e que são estruturantes e dinamizadores do desenvolvimento económico e da comunidade concelhia com mais qualidade de vida e solidária.

Considerando que se trata de um imposto que recai unicamente sobre empresas com resultados positivos para efeitos fiscais e que o Município continua a isentar da taxa todas as empresas com volume de negócios no ano anterior não superior a 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade e atractividade empresarial, e no presente mais justificável com a crise económica e social que se vive.

Considerando que 70% do tecido empresarial do Concelho de Almada são empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros, correspondendo às pequenas empresas e ao comércio local.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- a) Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2012 uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada;
- b) Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.

(Edital Nº 125/X-2º)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

#### **15 – Extinção da CDR**

A Associação de Municípios da Região de Setúbal é accionista da CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal, decidiu em conformidade com os seus Estatutos, solicitar aos Municípios associados autorização para deliberar favoravelmente a extinção da CDR.

Considerando que o Município de Almada não sendo accionista individual da CDR é contudo associado da Associação de Municípios da Região de Setúbal pelo que tem obrigação de se pronunciar nos termos estatutários.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada delibera autorizar a Associação de Municípios da Região de Setúbal - AMRS, a deliberar favoravelmente a extinção da CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal.

(Edital Nº 126/X-2º)

**NOTA:** Para conhecer o texto completo das presentes deliberações queira aceder ao sitio da net da "assembleialmada", "editais", "Editais 2010-2011", consultar os números "106/X-2º/2011" até "126/X-2º/2011"

Almada, em 20 de Outubro de 2011.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**